



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 039/2008 de 31 de janeiro de 2008.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 808,08 E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA.

PROJETO-DE-LEI nº 034/2008. de 18 de janeiro de 2008.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

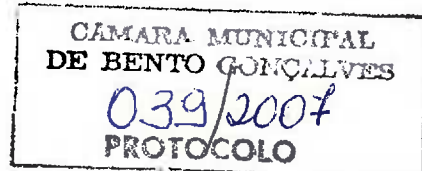
Lei Municipal nº 4.310/2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 034/2008 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 18 de janeiro de 2008.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 034 que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 808,08 E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA**”.

Segue para apreciação Projeto de Lei que visa autorizar o Município a criar o elemento de despesa 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores, fazendo parte do Projeto 08.244.0030.2.122 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Cidadania, na unidade orçamentária 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Fonte de Recurso 0001 – Recursos Próprios.

Referido Projeto de Lei objetiva, também, abrir um crédito especial no valor de R\$ 808,08 (oitocentos e oito reais e oito centavos), sendo que servirá de recurso para a cobertura do referido Crédito Especial, a unidade orçamentária 13.01 – Secretária Municipal da Habitação e Assistência Social, motivado pela fonte de recurso 0001 – Recursos Próprios.

Diante do acima exposto, segue o Projeto de Lei anexo para análise e deliberação dos Nobres Vereadores.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



APROVADO
Votação: Unica (R.V.)
por unanimidade
Data: 06/02/08

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 808,08 E CRIAR ELEMENTO DE
DESPESA.**

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a criar o elemento de despesa 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores, fazendo parte do Projeto 08.244.0030.2.122 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Cidadania.

Unidade Orçamentária 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso 0001 – Recursos Próprios

Art. 2º - É também o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 808,08 (oitocentos e oito reais e oito centavos) na unidade orçamentária descrita no art. 1º.

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º, a redução de igual valor em:

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0030.2.122 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Cidadania

3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – 327 R\$ 808,08

Fonte de Recurso 0001 – Recursos Próprios

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e oito.**

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 023/2008

Processo nº 039/2008

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 034/2008, do Poder Executivo, que *Autoriza o Município a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 808,08 e criar elemento de despesa.*

O presente projeto de lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 808,08 (oitocentos e oito reais e oito centavos), na unidade orçamentária indicada no Artigo 1º, bem como a criar o elemento de despesa que determina no mesmo dispositivo.

O Artigo 3º do projeto, determina que servirá de recurso para cobertura do referido crédito especial, a redução de igual valor na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Habitação e Assistência Social, que especifica.

Assim, considerando que há previsão no projeto, para cobertura do referido crédito especial, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria não vislumbra óbices à regular tramitação e votação da matéria em análise.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito

Bel. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

Bel. Jaqueline Menegotto

OAB/RS 51.007

Bel. Aloísio De Nardin

OAB/RS 64.849



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 039/2008

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 808,08 E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA.**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 039/2008 que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 808,08 E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA**, são de parecer que a matéria tem condições de tramitação e votação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2008.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 039/2008

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **Autoriza o Município a Abrir um Crédito Especial no Valor de R\$ 808,08 e criar elemento de despesa .**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo 039/2008, que **Autoriza o Município a Abrir um Crédito Especial no Valor de R\$ 808,08 e criar elemento de despesa, colocam o Processo acima citado à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.**

É o parecer.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2008.

Vereador 
VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador **ROBERTO CAINELLI**
Vice-Presidente

Vereador 
AIRTON LUIZ MINUSCULI
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº002/GAB

Bento Gonçalves, 06 de fevereiro de 2008.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, estamos comunicando que na Sessão Extraordinária realizado no dia 06 de fevereiro de 2008, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias, de Origem Executiva:

1-PROJETO DE LEI Nº 161/2007- AUTORIZA O MUNICÍPIO A AFIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS;

2-PROJETO DE LEI Nº003/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE BENTO GONÇALVES;

3- PROJETO DE LEI Nº004/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BENTO GONÇALVES;

4- PROJETO DE LEI Nº005/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE BENTO GONÇALVES;

5- PROJETO DE LEI Nº006/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O LAR DO ANCIÃO DE BENTO GONÇALVES;

6- PROJETO DE LEI Nº007/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PATRONATO BENTO GONÇALVES;

7- PROJETO DE LEI Nº008/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO GOTA D'ÁGUA DE BENTO GONÇALVES;

8- PROJETO DE LEI Nº010/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CONSEPRO

Exmo.Sr.
ALCINDO GABRIELLI
PREFEITO MUNICIPAL
BENTO GONÇALVES

10007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

9- PROJETO DE LEI Nº011/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A AÇÃO SOCIAL VOLUNTÁRIAS DO BAIRRO MARIA GORETTI;

10- PROJETO DE LEI Nº012/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE FARIA LEMOS;

11- PROJETO DE LEI Nº013/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE FARIA LEMOS;

12-PROJETO DE LEI Nº014/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL ROSÁRIO

13-PROJETO DE LEI Nº015/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DÃO VALENTIN DO VALE AURORA;

14. PROJETO DE LEI Nº 016/2008 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE ESPORTIVA, EDUCATIVA E CULTURAL ESPORTE CLUBE OURO VERDE;

15-PROJETO DE LEI Nº019/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CLUBE ESPORTIVO BENTO GONÇALVES – FUNDESP;

16. PROJETO DE LEI Nº 021/2008 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESPORTE CLUBE VIDEIRA;

17-PROJETO DE LEI Nº027/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COMO CTG PRESILHA DA SERRA;

18- PROJETO DE LEI Nº028/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.859,20;

19- PROJETO DE LEI Nº029/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$722,84 E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA;

20- PROJETO DE LEI Nº030/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$510.000,00;

21-PROJETO DE LEI Nº031/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM COOPERATIVAS HABITACIONAIS DE BENTO GONÇALVES;

22-PROJETO DE LEI Nº032/2008- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CEMITÉRIO DA LINHA EULÁLIA DE BENTO GONÇALVES;

23. PROJETO DE LEI Nº 033/2008 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.791,30 E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

24. PROJETO DE LEI Nº 034/2008 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 808,08 E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA;

25. PROJETO DE LEI Nº 035/2008 – ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 4.239/2007, AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.000,00 E A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA;

26. PROJETO DE LEI Nº 036/2008 – ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 2.239/2008, AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 42.798,00 E A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA;

27. PROJETO DE LEI Nº 037/2008 – ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 2.239/2007;

28. PROJETO DE LEI Nº 040/2008 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DAS ÁGUAS DO 40 DA LEOPOLDINA PARA PARCERIANA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE TELEFONIA NA LINHA 40 DA LEOPOLDINA;

29 . PROJETO DE LEI Nº 041/2008 – ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993. ;

Atenciosamente.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,**
Presidente.